DECRETO N.º 14.381/2025

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 226.100,00 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL E CEM REAIS), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 4.519/2024 de 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R$ 226.100,00 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL E CEM REAIS) para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
04.01.04.125.0082.2.142	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500	R$ 3.000,00
04.01.04.125.0082.2.142	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R$ 24.000,00
04.01.04.125.0082.2.142	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500	R$ 1.000,00

04.01.04.125.0082.2.142	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1500	R$ 4.000,00
04.01.04.125.0082.2.142	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1500	R$ 6.000,00
04.03.04.122.0057.2.007	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500	R$ 2.000,00
04.03.04.122.0057.2.007	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1500	R$ 3.000,00
05.01.04.122.0004.2.011	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500	R$ 10.000,00
05.01.04.122.0004.2.011	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1500	R$ 43.000,00
06.05.27.812.0024.2.027	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500	R$ 2.000,00
06.05.27.812.0024.2.027	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1500	R$ 1.000,00
06.07.12.361.0028.2.146	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1540	R$ 2.000,00
06.07.12.365.0028.2.143	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1540	R$ 7.000,00
06.07.12.365.0028.2.143	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1540	R$ 17.000,00

07.01.10.301.0029.2.150	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500	R$ 65.000,00
07.01.10.301.0029.2.150	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1500	R$ 6.000,00
07.02.10.305.0089.2.048	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1600	R$ 1.000,00
08.01.04.122.0096.2.050	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1500	R$ 1.000,00
09.03.18.542.0063.2.070	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R$ 5.000,00
10.03.08.243.0027.2.102	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1660	R$ 11.000,00
10.03.08.243.0027.2.127	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1660	R$ 10.000,00
10.03.08.243.0027.2.127	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1660	R$ 100,00
10.03.08.243.0027.2.127	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1660	R$ 2.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para a abertura das despesas previstas no artigo anterior da REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA da seguinte dotação do orçamento vigente.

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
04.01.04.123.0012.2.010	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R$ 43.000,00
05.01.04.122.0009.1.097	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	R$ 53.000,00
06.05.12.122.0010.1.178	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R$ 3.000,00
06.07.12.365.0028.2.143	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1540	R$ 26.000,00
07.01.10.301.0086.2.181	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R$ 20.000,00
07.01.10.301.0086.2.182	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500	R$ 20.000,00
07.01.10.301.0086.2.182	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R$ 20.000,00
07.01.10.301.0086.2.182	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500	R$ 1.000,00
07.01.10.301.0086.2.182	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1500	R$ 5.000,00
07.01.10.301.0086.2.182	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1500	R$ 5.000,00
07.02.10.305.0089.2.048	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1600	R$ 1.000,00

08.01.04.122.0040.2.138	**3.3.90.30.00.00.00**	**MATERIAL DE CONSUMO**	**1500**	**R$ 1.000,00**
09.01.20.122.0052.2.058	**3.3.90.32.00.00.00**	**MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**	**1500**	**R$ 5.000,00**
10.03.08.243.0027.2.102	**3.1.90.04.00.00.00**	**CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**	**1660**	**R$ 11.000,00**
10.03.08.243.0027.2.127	**3.3.90.39.00.00.00**	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**	**1660**	**R$ 12.100,00**

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogados disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE , 26 de Junho de 2025.

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal